



ATA N.º 43

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

**-----1. DECRETO-LEI N.º 62/2013, 10 DE MAIO – CONTRATOS PÚBLICOS –
PRAZO DE PAGAMENTO.-----**

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu para conhecimento do Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º





8627/2014, de 2 de setembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve parte: -

Conclusão: -----

-----Considerando o até aqui exposto, somos de opinião que caso se pretenda expressamente indicar os prazos de pagamento nos contratos, devem as correspondentes cláusulas nos cadernos de encargos respeitar os limites legais aqui mencionados, incluindo a dilação até ao prazo máximo de 60 dias, desde que justificada nos termos da lei. -----

-----Por outro lado, perante a eventualidade da existência de cláusulas nulas relativas aos prazos de pagamento, incluídas nos contratos celebrados após a entrada em vigor do presente diploma, não se considerando as situações enquadráveis no artigo 14.º, aplicar-se-á o previsto no n.º 4, do artigo 8.º. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 798/2014: -----

-----Concordar.-----

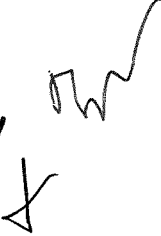
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----2. PROCESSO DE INQUÉRITO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9309/2014, de 22 de setembro, a informar que no dia 22 de setembro de 2014, pelas 15h00, recebeu um telefonema do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado, informando que ao passar na Rua da Sofia pelas 14h45 verificou que a viatura de assistência da marca Mercedes, modelo Vito, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, estava a prestar assistência a uma viatura particular imobilizada no passeio da referida rua. -----

-----O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra informou ainda que estavam dois funcionários destes Serviços com a viatura de assistência e um apeado e que ao abordá-los foi-lhe transmitido que tinham sido chamados pelo Sr. Jorge Humberto



Pereira Gandarez, funcionário dos SMTUC e amigo da proprietária da viatura particular, imobilizada naquele local por avaria mecânica e/ou elétrica.-----

-----Perante a gravidade da situação, propõe a abertura de um processo de inquérito, com caráter de urgência, de forma a apurar os factos relatados na presente informação.-----

-----Mais informa que o serviço de piquete era assegurado pelo mecânico Luís António Costa Abrantes e pelo eletricista Jorge Manuel Pereira Santos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 799/2014:** -----

-----Instaurar processo de inquérito e nomear como instrutor o Dr. Pedro Miguel Ribeiro, técnico superior. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos: -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. ATAS NÚMEROS 40, 41 E 42 DE 2, 9 E 18 DE SETEMBRO.** -----

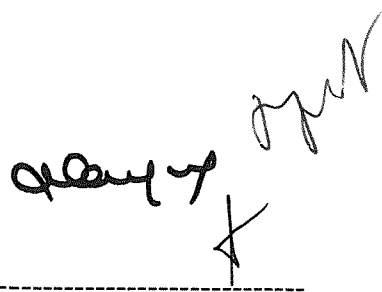
-----Após efetuada a leitura da ata número quarenta, da reunião extraordinária de 2 de setembro de 2014, da ata número quarenta e um, da reunião ordinária de 9 de setembro de 2014 e da ata número quarenta e dois, da reunião extraordinária de 18 de setembro de 2014, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a fazer.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 44.042,12 (quarenta e quatro mil, quarenta e dois euros e doze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 421.466,18 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e dezoito cêntimos). -----



-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DOS SMTUC - COMUNICAÇÃO PELA APCER DA DECISÃO DO PROCESSO REFERENTE À 2.ª AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 9233/2014, de 19 de setembro, a informar que se realizou nos dias 16 e 17 de junho de 2014 a 2.ª auditoria de acompanhamento, pela APCER, após a auditoria de renovação da certificação dos SMTUC e que o relatório da auditoria reportou uma área sensível, que mereceu uma análise interna e a implementação das ações corretivas adequadas. -----

-----Mais informa que a APCER mantém a certificação segundo a norma NP EN ISO 9001:2008 e que o Certificado de Conformidade é válido até 9 de agosto de 2015, estando no entanto a manutenção da sua validade condicionada ao resultado da auditoria de renovação, a realizar em junho de 2015. -----

-----Refere ainda que a distinção só foi possível graças ao empenho de todos os trabalhadores destes Serviços, a quem agradece, mas aumenta as nossas responsabilidades no que diz respeito à melhoria contínua da qualidade do serviço que prestamos aos nossos clientes. -----

-----Propõe ainda a aprovação de minuta de notícia a enviar para a comunicação social, caso assim seja entendido. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

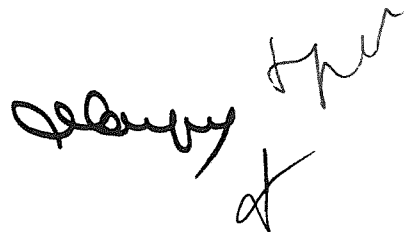
-----**Deliberação n.º 800/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e concordar com a divulgação através dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 07/2014 – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO (INÍCIO DA INSTRUÇÃO). -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9252/2014, de 19 de setembro, a informar que em cumprimento do



disposto no n.º 3 do artigo 205.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo, nesta data deu início ao processo de inquérito supra mencionado, aberto em 9 de setembro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 801/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – PERÍODO DE 05/09/2014 A 18/09/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9312/2014, de 22 de setembro, a informar que para os devidos efeitos e nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria dos dias 5 de setembro de 2014 a 18 de setembro de 2014, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 802/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

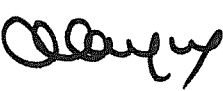
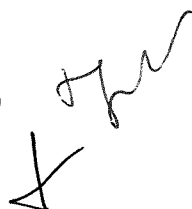
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 06/09/2014 E 22/09/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9313/2014, de 22 de setembro, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 6 e o dia 22 de setembro de 2014, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 298.969.11 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove euros e onze centimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 803/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 22-09-2014.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9316/2014, de 22 de setembro, com o mapa da prestação de contas dos motoristas em atraso à data de 22 de setembro de 2014, elaborado de acordo com as orientações que vigoram nos SMTUC.-----

-----Mais informa que a situação se alterou em relação ao último mapa apresentado, datado de 8 de setembro de 2014, tendo sido resolvidos os casos pendentes com a Novabase antes referenciados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 804/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

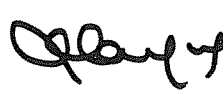
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----8. PROCESSO DISCIPLINAR N.º 05/2014 – ARGUIDA: RITA JOANA FERNANDES CARDOSO – SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR E CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA DA ARGUIDA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo instrutor do processo disciplinar n.º 05/2014, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9348/2014, de 23 de setembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor a suspensão do presente procedimento disciplinar, com os efeitos previstos nos n.ºs 7 e 8, do artigo 6.º, do ED, até à decisão judicial que vier a ser proferida em sede criminal, no que toca à existência material dos factos e à sua autoria, constantes da referida acusação, e, consequentemente, propõe ainda o cancelamento da suspensão preventiva aplicada à arguida Rita Joana Fernandes Cardoso.-----

-----Mais propõe que caso a presente proposta obtenha acolhimento, a notificação imediata da arguida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----


-----**Deliberação n.º 805/2014:**-----

-----Concordar com o proposto e proceder em conformidade, suspendendo o procedimento disciplinar até à conclusão do procedimento criminal, cancelando a suspensão preventiva.--

-----Mais deliberou notificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PEDITÓRIO NACIONAL A FAVOR DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/2014 – AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS TRANSPORTES PÚBLICOS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9050/2014, de 15 de setembro, a informar que a Liga Portuguesa Contra o Cancro comunicou que irá realizar um peditório nacional, nos dias 31 de outubro e de 1 a 3 de novembro do corrente ano, em favor daquela instituição, solicitando, à semelhança de anos anteriores, que estes Serviços Municipalizados autorizem a utilização gratuita dos autocarros, por parte dos seus voluntários, que estarão devidamente identificados.-----

-----Atento ao caráter social da ação desenvolvida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, propôs que o Conselho de Administração autorize o livre acesso aos transportes públicos dos SMTUC dos voluntários envolvidos na iniciativa, desde que devidamente identificados.-----

-----Mais propôs que a instituição indique a estes Serviços Municipalizados o número de voluntários envolvidos e seja remetido em tempo exemplar de credencial de identificação para divulgação interna.-----

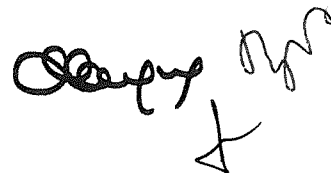
-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 806/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. VISITA DOS FILHOS DOS TRABALHADORES AOS SMTUC – INICIATIVA DO GCRD.**-----



-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9061/2014, de 15 de setembro, a informar que conforme solicitação efetuada ao Conselho de Administração, o GCRD-SMTUC levou a efeito mais uma iniciativa dirigida aos filhos dos trabalhadores, com diversas ações que incluíram uma visita às instalações e uma viagem no circuito turístico Funtastic. -----

-----Mais informa que foi prestada a colaboração pretendida e que a iniciativa decorreu de acordo com o programado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 807/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. OCORRÊNCIA COM AUTOCARRO N.º 274 – PARTICIPAÇÃO N.º 176-A-2014.**-----

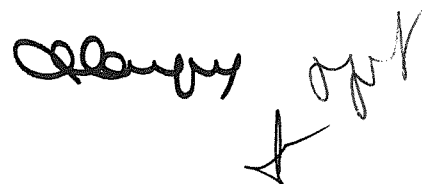
-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 8935/2014, de 10 de setembro, que se transcreve: -----

-----*Recordando a n/informação n.º 8511 de 28/08/2014 e em cumprimento do Despacho que a mesma mereceu, juntamos cópia da informação n.º 8839 de 09/09/2014, elaborada pelo Encarregado Sr. Júlio Amaro.*-----

-----*Face ao exposto, solicitámos à DEM que nos facultasse fotos do Autocarro danificado, onde se confirma a existência de alguns danos na lateral direita, conforme anexo.*-----

-----*Assim e porque ambos os Trabalhadores (Tripulante e Encarregado) tiveram já conhecimento informal da situação do processo – não vamos ser indemnizados –, propomos que o mesmo seja encerrado e arquivado, suportando os SMTUC o valor dos n/prejuízos, no valor total de 107,63 €, conforme orçamento n.º 6832.*-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, propôs o arquivamento do processo, atendendo ao valor em causa € 107,63 (cento e sete euros e sessenta e três centavos), apesar de não terem sido integralmente cumpridos os procedimentos e consequentemente acautelados os interesses destes Serviços Municipalizados, -----



-----Mais informa que os trabalhadores em causa foram alertados para o facto de os SMTUC não poderem ser indemnizados e foram sensibilizados para o rigoroso cumprimento dos procedimentos em vigor, nomeadamente no que se refere à atuação em caso de sinistro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 808/2014:** -----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO À IMPRENSA – APROVAÇÃO DE METODOLOGIA DE DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO SITE E PÁGINA FACEBOOK DOS SMTUC.**-----

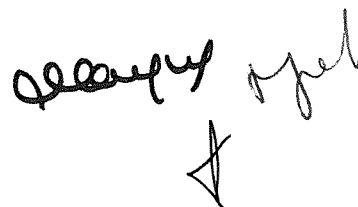
-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9074/2014, de 15 de setembro, que se transcreve:

-----*A Divisão de Serviços de Produção (DSP), através do Serviço Comercial e Promoção (SCP), tem como responsabilidade a gestão da informação ao público e a sua disseminação pelas paragens, trabalhadores, meios de comunicação social, site e página do Facebook.*-----

-----*De acordo com instruções superiores, desde janeiro de 2014 toda a informação gerada na DSP e que se destine a ser divulgada publicamente passou a ser submetida antecipadamente à aprovação da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Coimbra, com exceção dos avisos previamente aprovados por deliberação do Conselho de Administração. Neste último caso, seriam apenas remetidos para conhecimento.*-----

-----*No dia 29 de agosto, a DSP recebeu instruções (conforme comunicações em anexo) para que todas as informações a remeter à imprensa passassem a ser submetidas à aprovação da Assessoria de Imprensa da CMC, o que tem sido rigorosamente cumprido. --*

-----*No entanto e conforme informação prestada ao Exm.º Sr. Dr. Aníbal Rodrigues, nestes Serviços Municipalizados a DSP não será a única área geradora de informação ao público, pelo que será importante instituir um procedimento comum.*-----



-----Considerando ainda a importância na gestão da informação, considera-se que à semelhança do que ocorre com as comunicações disponibilizadas no site dos SMTUC, cuja inserção é da responsabilidade do Gabinete de Serviços de Informática (GSI), conclui-se que a metodologia mais adequada para uma maior eficácia na sua disseminação e controle, passa por esta área (GSI) gerir igualmente a página do Facebook.-----

-----Deste modo, a DSP através do Serviço Comercial e Promoção ficará sempre responsável pela verificação/manutenção da informação disponibilizada, do ponto de vista da atualização e correção, mas os pedidos de inserção, alteração e outras, serão processados pelo método instituído – através de pedido informático e geridos/controlados única e exclusivamente pela área informática. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 809/2014:** -----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. INQUÉRITO AOS COLABORADORES NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) – AGENTES ÚNICOS E BILHETEIROS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9082/2014, de 15 de setembro, a submeter para aprovação superior, os inquéritos propostos para os assistentes operacionais a desempenhar as funções de agente único e de bilheteiro, que se pretendem levar a efeito durante o mês de outubro. -----

-----Mais informa que os resultados serão remetidos posteriormente para conhecimento e apresentados em reunião da qualidade. -----

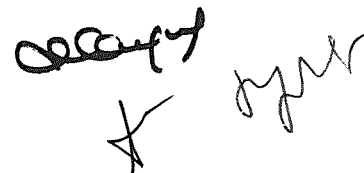
-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 810/2014:** -----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – JULHO/2014.**-----



-----Para este assunto foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 9135/2014, de 17 de setembro, a submeter para conhecimento do Conselho de Administração, os resultados do projeto Funtastic do mês de julho de 2014, destacando uma quebra na procura e na receita próxima dos 6% durante o mês em análise. -----

-----Mais informa que o acumulado anual continua a ser favorável, refletindo um aumento de cerca de 7% na procura e de 10% na receita. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 811/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. PASSES SOCIAIS ESPECIAL + PROPOSTA DE ESTUDO QUE VISE ALTERAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO.**-----

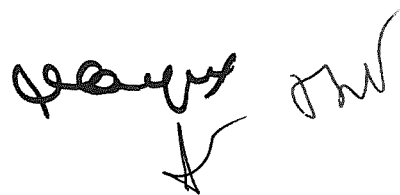
-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 9069/2014, de 15 de setembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que no âmbito do tarifário para 2015, para os *Passes Sociais Especiais +*, seja criada uma tabela para agregados familiares com diversas composições, à semelhança da praticada pela *Carris*, sendo que esta medida contribuirá certamente para uma metodologia de atribuição de passes sociais especiais mais justa e efetivamente social. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou e propôs que o processo fosse igualmente analisado pelo Exmo. Sr. Dr. Jaime Silva Pereira para, sendo viável, ser considerado em sede do tarifário para 2015.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 812/2014:** -----

-----Tratando-se de uma iniciativa importante de grande impacto social, deverá ser estudada em conjunto com o trabalho já desenvolvido pela Dra. Marisa da Divisão da Educação e Ação Social da Câmara municipal e pela Dra. Bárbara Veiga. -----



-----Mais deliberou que o Dr. Jaime Silva Pereira deverá analisar este processo, em conjunto com as técnicas referidas, com caráter de urgência. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

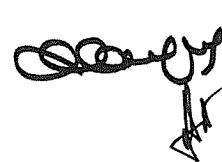
-----8. PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHADORES – PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS LINHAS N.ºS 2A, 2F E 2T.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9213/2014, de 18 de setembro, a informar que a Comissão de Trabalhadores, na sequência das recentes alterações introduzidas nas linhas n.º 2, no âmbito do transporte escolar, acesso dos alunos à escola D. Dinis e das consequentes alterações às escalas de serviço emitiu parecer desfavorável, não só do ponto de vista das escalas, mas também diretamente relacionado com as opções tomadas, principalmente no que se refere aos tempos de percurso. Esta questão tem vindo a ser abordada, inclusivamente na última reunião entre as Chefias de Divisão e a Comissão de Trabalhadores, acabando por ser um dos assuntos mais pertinentes, quer por razões relacionadas aos horários dos tripulantes, quer pelo desgaste a que o material circulante está sujeito quando ao serviço das linhas n.ºs 2A – Manutenção/Alcarragues, 2F – Manutenção/Sargento-Mor e 2T – Manutenção/Vil de Matos. -----

-----Mais informa que no caso concreto destas carreiras, os tripulantes têm vindo a alertar para esta situação desde longa data, exemplificado nas fichas de acompanhamento ao seu serviço. Adicionalmente, durante o ano 2013 foram fornecidas pela DSP propostas de melhoria, com contagem de passageiros, suportadas em levantamentos no terreno efetuados pelos encarregados, documentos esses que posteriormente foram disponibilizados à TRENMO, como contribuição para o estudo de reestruturação da rede de transportes. -----

-----À semelhança de outras zonas da rede de transportes, determinadas linhas não poderão ser analisadas isoladamente, pelo que propõe: -----

-----1. Que nesta fase, a reestruturação no mais curto prazo dos horários das linhas n.ºs 2A, 2F e 2T, da qual resulte uma economia de meios sem penalização da procura; -----



-----2. Que seja analisada globalmente a oferta de transportes para o norte do concelho, para que sendo possível e de acordo com os meios disponíveis, possa ser dada resposta às diversas solicitações.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 813/2014:** -----

-----Concordar e enviar ao Sr. Eng.º Santos com a colaboração da Divisão de Serviços de Produção e da Divisão de Equipamento e Manutenção para promover o estudo nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DO PADRÃO (ESTAÇÃO DE COIMBRA-B) – INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS – PROPOSTA DE ESTRATÉGIA PARA MELHORIA DE SERVIÇOS.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9274/2014, de 22 de setembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a apresentar uma de proposta de estratégia para a melhoria dos serviços, no âmbito da interface de transportes públicos, no parque de estacionamento da Rua do Padrão – Estação de Coimbra-B.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

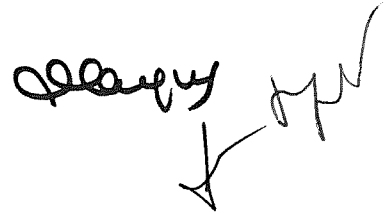
-----**Deliberação n.º 814/2014:** -----

-----Remeter aos Srs. Eng.ºs Santo e Luís Santos para em conjunto com as Divisões dos SMTUC promoverem a análise do presente processo em conjunto com os serviços da Câmara que tutelam a mobilidade.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**10. ADESÃO AO PLENÁRIO TRABALHADORES – DIA 15 DE SETEMBRO DE 2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9290/2014, de 22 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da



presente ata, a dar conhecimento das estatística relativa aos trabalhadores que no dia 15 de setembro interromperam o serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores, convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL). ---

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 815/2014:** -----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 9314/2014, de 22 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 5 e 22 de setembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 816/2014:** -----

-----Ratificar.-----

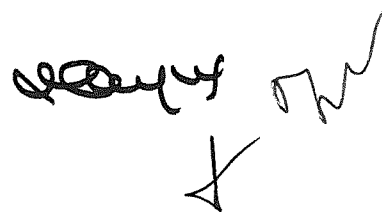
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**12. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 9315/2014, de 22 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de setembro de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos com os n.ºs 8628, 8668, 8688, 8930, 8931, 8944, 8977, 9133, 9167 e 9177. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 817/2014:** -----



-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROCEDIMENTO PARA VENDA DE ACUMULADORES DE CHUMBO - BATERIAS DE SUCATA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 9015/2014, de 12 de setembro, a informar que foi efetuada em 11 de setembro de 2014 a venda de acumuladores de chumbo/baterias de sucata, da qual resultou o valor de € 4.095,36 (quatro mil, noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos), relativo a 133 baterias com um peso de 6.399 kg.-----

-----Mais informa que a diferença entre a quantidade estimada, 108 baterias com 5.270 Kg e o valor estimado de € 3.369,00 (três mil, trezentos e sessenta e nove euros) referidos na informação com o registo n.º 7450, de 17 de julho de 2014, e a efetivamente vendida, 133 baterias com 3.399 Kg, se deve ao facto de entre a data em que foi estimada a quantidade de 108 baterias e a data da venda terem sido substituídas mais 25 baterias nas diversas viaturas que compõem a frota.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 818/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA TRABALHADORES SMR.**-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que incidiu sobre a informação do assistente técnico, Carlos Miguel Félix Mateus, registada sob o n.º 9039/2014, de 15 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos à







regularização de trabalho extraordinário, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 819/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1377/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 9218/2014, de 18 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando cabimentados na rubrica económica 02 02 25 – “Outros Serviços”, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----

-----Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; ----

-----Designação do júri nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – presidente: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro;-----

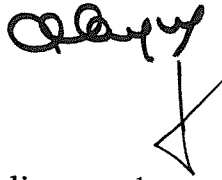
-----2.º Membro efetivo – vogal: Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Dr. Pedro Miguel Ribeiro;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Marcelo Alves Moreira;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho.-----



-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, delegação no júri do procedimento, da competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do CCP, no que se refere a erros e omissões, todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 820/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9317/2014, de 23 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 9 e 22 setembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 821/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. ALTERAÇÃO DE ESCALAS DE SERVIÇO NO SETOR DE ELETRICIDADE-AUTO.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 9340/2014, de 23 de setembro, a submeter para aprovação o reajustamento e escala/horários do setor de eletricidade-auto, que envia em anexo, considerando a necessidade de melhorar o funcionamento do piquete. -----

-----Mais informa que todos os trabalhadores abrangidos foram previamente consultados, tendo concordado com a solução proposta, bem como a comissão de trabalhadores a qual proferiu um parecer favorável. -----



-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou e submeteu à consideração do Conselho de Administração para efeitos de autorização.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 822/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS ORIGINAIS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 9341/2014, de 23 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que seja desenvolvido procedimento por ajuste direto para o fornecimento contínuo de peças com montagem por um período de dezoito meses e até ao limite do valor fixado no Código dos Contratos Públicos, para este tipo de procedimento. -----

-----Mais propõe que o concurso seja realizado ao abrigo de critérios materiais, conforme disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP. -----

-----O fornecimento e a montagem serão efetuados de forma faseada ao longo do período do contrato.-----

-----O contrato será regulado pela legislação portuguesa, nomeadamente pelo disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 13/2008 de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e restante legislação complementar. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 823/2014:** -----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----





**-----1. PEDIDO DE REABERTURA DE PROCESSO DE ACIDENTE EM SERVIÇO
-- JOSÉ SALGADO PRATAS.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 8867/2014, de 9 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a informar que o trabalhador José Salgado Pratas, quando no dia 24 de janeiro de 2014 se deslocava do serviço para casa, foi vítima de um acidente de viação, tendo, por deliberação do Conselho de Administração de 14 de fevereiro de 2014, sido qualificado como acidente em serviço. -----

-----Mais informa que de 27 de janeiro a 3 de março de 2014 o trabalhador esteve ausente do serviço por incapacidade temporária absoluta.-----

-----A partir de 4 de março de 2014 reiniciou o serviço por ter sido considerado sem incapacidade e lhe ter sido dado alta.-----

-----A 19 de agosto de 2014 o trabalhador solicitou a reabertura do processo de acidente em serviço em virtude de apresentar muitas dores que o impossibilitam de exercer normalmente as suas funções.-----

-----Para poder instruir o processo foi solicitado ao trabalhador para apresentar um relatório médico, tendo em 2 de setembro de 2014 dado entrada nestes Serviços uma informação clínica sobre o assunto, com o registo n.º 8622. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, solicitou autorização para submissão do requerimento do trabalhador à Junta Médica, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro. ----

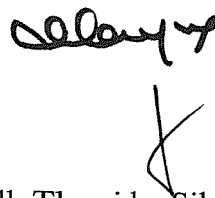
-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 824/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----2. AFETAÇÃO DA TRABALHADORA N.º 728, MARGARIDA CRISTINA
PRECES PEREIRA.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 9038/2014, de 12 de setembro, que se transcreve:-----

-----1 – Sobre o assunto em epígrafe, foi publicada a Nota Interna n.º 23, de 12/09/2014, com o registo n.º 9034, de 12/09/2014, em resultado do consenso obtido na reunião havida hoje de manhã entre ambos e a Exm.ª Senhora Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC.-----

-----2 – Face às reservas manifestadas por V. Ex.ª, posteriormente à referida reunião, sobre a publicação daquela Nota Interna na data e nos termos em que foi feita, venho solicitar a V. Ex.ª que no âmbito das suas atribuições e competências promova junto do Conselho de Administração a ratificação da afectação interna de pessoal em questão, pela forma que tenha por mais conveniente. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, remeteu ao Conselho de Administração para ratificação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 825/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. ALTERAÇÕES AO MAPA DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, as alterações de férias de alguns trabalhadores, com quadros onde constam a programação inicial e a nova programação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

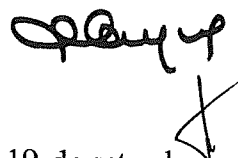
-----**Deliberação n.º 826/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – RITA JOANA FERNANDES CARDOSO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José

Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9237/2014, de 19 de setembro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, a propor que seja autorizado o pedido de autorização para acumulação de funções privadas, efetuado pela trabalhadora Rita Joana Fernandes Cardoso, na área do comércio, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 827/2014:**-----

-----Autorizar nos termos e com os fundamentos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE – FAUSTO ANTÓNIO SARAIVA SANTOS.**-----

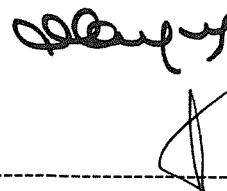
-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 9248/2014, de 19 de setembro, a informar o trabalhador Fausto António Saraiva Santos, matriculado no Doutoramento em Turismo, Lazer e Cultura da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, solicitou o Estatuto do Trabalhador-Estudante para o ano letivo 2014/2015 e que o trabalhador no ano transato usufruiu do Estatuto de Trabalhador-Estudante, tendo obtido aproveitamento às disciplinas a que esteve inscrito.-----

-----Mais informa que o processo foi iniciado com requerimento do trabalhador, onde consta o seguinte despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, “*Não havendo impedimento legal, do ponto de vista da gestão do serviço poderá ser dado provimento ao solicitado*”.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que o Conselho de Administração autorize o estatuto de trabalhador estudante ao trabalhador Fausto António Saraiva Santos, na sequência do informado e tendo em conta o parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 828/2014:**-----



-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 9310/2014, de 22 de setembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 24 de junho a 19 de setembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 829/2014:** -----

-----Ratificar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, o número 3 do ponto I e os números 6 e 8 do ponto IV, constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte e uma horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

